

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário III	PI/CM/HEA	Anual	27	S: 20	1	
Notação Musical e Interpretação I	CM	1.º semestre	54	TP: 32; OT: 8	2	
História da Música em Portugal I	CM	1.º semestre	54	T: 32; OT: 4	2	
Análise Musical V	CM	1.º semestre	81	TP: 32; OT: 4	3	
Opção III	CM/HEA	1.º semestre	67	TP: 32; OT: 4	2,5	
Repertório V	PI	1.º semestre	42	TP: 24; OT: 12	1,5	
Movimento e Drama V	HEA	1.º semestre	42	TP: 24; OT: 12	1,5	
Notação Musical e Interpretação II	CM	2.º semestre	54	TP: 32; OT: 8	2	
História da Música em Portugal II	CM	2.º semestre	54	T: 32; OT: 4	2	
Análise Musical VI	CM	2.º semestre	81	TP: 32; OT: 4	3	
Opção IV	CM/HEA	2.º semestre	67	TP: 32; OT: 4	2,5	
Repertório VI	PI	2.º semestre	42	TP: 24; OT: 12	1,5	
Movimento e Drama VI	HEA	2.º semestre	42	TP: 24; OT: 12	1,5	

Portaria n.º 1344/2007

3.º

de 11 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Componentes de formação

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Básica pelo Instituto Politécnico de Santarém através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

Introdução à prática profissional

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Setembro de 2007.

ANEXO I**Instituto Politécnico de Santarém****Escola Superior de Educação**

Grau de licenciado

Educação Básica

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Componente de formação	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	20
Formação nas áreas de docência — Língua Portuguesa	FAD-LP	30
Formação nas áreas de docência — Matemática	FAD-M	30
Formação nas áreas de docência — Estudo do Meio	FAD-EM	30
Formação nas áreas de docência — Expressões	FAD-EX	30
Didáticas Específicas	DE	20
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20
<i>Total</i>		180

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos de Matemática Discreta, Estatística e Probabilidades.	FAD-M	Semestral	125	TP: 60	5	
Linguagem, Cognição e Educação Plurilingue	FAD-LP	Semestral	125	TP: 60	5	
Biologia Humana e Saúde	FAD-EM	Semestral	125	TP: 60	5	
Educação Física	FAD-EX	Semestral	125	TP: 60	5	
Educação Artística — Musical.	FAD-EX	Semestral	125	TP: 60	5	
Uma das seguintes unidades curriculares	IPP	Semestral	125	E: 40; TP: 45; OT: 5	5	
Seminário de Iniciação à Prática Profissional — Creche;						
Seminário de Iniciação à Prática Profissional — Diferentes Contextos.						

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geometria, Grandezas e Medida	FAD-M	Semestral	125	TP: 60	5	
Literatura para a Infância	FAD-LP	Semestral	125	TP: 60	5	
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FAD-EM	Semestral	125	TP: 60	5	
Educação Artística — Plástica	FAD-EX	Semestral	125	TP: 60	5	
Uma das seguintes unidades curriculares	FAD-EM	Semestral	125	TP: 60	5	
Investigação em Estudo do Meio; Migrações, Identidades Culturais e Inclusão Social; Políticas de Intervenção Social.						
Uma das seguintes unidades curriculares	IPP	Semestral	125	E: 40; TP: 45; OT: 5	5	
Seminário de Iniciação à Prática Profissional — 2.º Ciclo Ensino Básico; Seminário de Iniciação à Prática Profissional — Dife- rentes Contextos.						

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra e Funções	FAD-M	Semestral	125	TP: 60	5	
Leitura e Escrita	FAD-LP	Semestral	125	TP: 60	5	
Ensino e Aprendizagem em Estudo do Meio.	DE	Semestral	125	TP: 60	5	
Ensino e Aprendizagem em Expressões	DE	Semestral	125	TP: 60	5	
Organização e Gestão Curricular	FEG	Semestral	125	TP: 60	5	
Uma das seguintes unidades curriculares	IPP	Semestral	125	E: 40; TP: 45; OT: 5	5	
Seminário de Iniciação à Prática Profissional — Jardim- de-Infância; Seminário de Iniciação à Prática Profissional — Dife- rentes Contextos.						

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ensino e Aprendizagem da Matemática.	DE	Semestral	125	TP: 60	5	
Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa	DE	Semestral	125	TP: 60	5	
Uma das seguintes unidades curriculares	FAD-EX	Semestral	125	TP: 60	5	
Laboratório de Expressões Multimédia; Modalidades Expressivas e Criatividade na Infância.						
Uma das seguintes unidades curriculares	FAD-M	Semestral	125	TP: 60	5	
Informática no Ensino da Matemática; Construção do Pensamento Matemático e Científico; Laboratório de Matemática.						
Pedagogia Diferenciada e Populações com Necessidades Educativas Especiais.	FEG	Semestral	125	TP: 60	5	
Uma das seguintes unidades curriculares	IPP	Semestral	125	E: 40; TP: 45; OT: 5	5	
Seminário de Iniciação à Prática Profissional — 1.º Ciclo; Seminário de Iniciação à Prática Profissional — Dife- rentes Contextos.						